

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

DECRETOS

DECRETO Nº 6.687, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Exonera, a pedido, a servidora Verani Alves Gomes dos Santos, em decorrência de aposentadoria e declara a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V, da Lei Municipal nº 877/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Verani Alves Gomes dos Santos -matrícula 1171-1, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada por meio do Decreto nº 1.552/1990, em decorrência da concessão da aposentadoria por tempo de contribuição requerida pela servidora junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Grupo Ocupacional 02 – Administração – Auxiliar de Serviços Gerais, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, em razão do pedido de exoneração pela servidora Verani Alves Gomes dos Santos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 30 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.474, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Converte Licença Especial da servidora Verani Alves Gomes dos Santos em verba indenizatória.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 6.687/2019, que declarou a vacância do cargo da Auxiliar de Serviços Gerais, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Verani Alves Gomes dos Santos,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias, prevista nos artigos 166 e 167 da Lei Municipal nº 877/2001, de direito da Servidora Verani Alves Gomes dos Santos – matrícula 1171-1, referente ao período aquisitivo de 1990 a 2000, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição ao INSS.

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora Verani Alves Gomes dos Santos – Matrícula 1171-1, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição ao INSS.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas nos artigos 1º e 2º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 30 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.475, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Licença Especial a servidora efetiva Marcia Aparecida Backes.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva Marcia Aparecida Backes, lotada no cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 2304-1, nomeada pelo Decreto nº 4.943/2011, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 29/08/2019 a 28/11/2019, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 29 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município Capanema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br